



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3139/2026

14 de agosto de 2026

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
GABRIEL GODOY DO AMARAL**

OTONIEL DA SILVA ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 764/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº 1373/2026, do servidor, **Gabriel Godoy do Amaral** a contar de **03 de agosto de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:013553420
82
OTONIEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
Dados: 2026.08.17 11:02:29 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.08.17 11:04:13 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 01º/09/2026